



EDITAL 2.2026

Bacharelado em
Administração e Negócios

EDITAL DO VESTIBULAR 2º 2026

Bacharelado em Administração

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

O diretor geral da Faculdade FIA Administração e Negócios, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente edital, torna público o edital do Vestibular 2º semestre de 2026, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para preenchimento das vagas.

1. Normas Gerais

O Vestibular de que trata este edital, será realizado exclusivamente para a entrada com exames internacionais, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso em vagas no curso de **Bacharelado em Administração** da Faculdade FIA de Administração e Negócios, reconhecido pela Portaria SERES nº 949, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. de 31 de agosto de 2021.

O curso será ministrado nos seguintes períodos:

- a. Integral: do primeiro ao quarto semestre, de segunda a quinta-feira no horário das 08h às 17h e às sextas-feiras das 08h às 11h40;
- b. Matutino: no quinto e sexto semestre, no horário das 8h às 11h40;
- c. Noturno: no sétimo e oitavo semestre, no horário das 18h45 às 22h25.

O curso é oferecido na Unidade Educacional Nações Unidas da Faculdade FIA, localizada à Avenida Drª Ruth Cardoso, 7.221 – Pinheiros – cidade de São Paulo – SP. A mudança de horário, a partir do quinto semestre, tem a finalidade de viabilizar cumprimento do estágio supervisionado.

2. Vagas

Serão oferecidas **20 vagas** podendo sofrer alteração caso haja cancelamento de matrícula ou desistência da vaga.

As vagas oferecidas aos candidatos aprovados referem-se unicamente para matrícula no **2º semestre letivo de 2026**, não podendo ser transferidas para o próximo semestre letivo.

2.1. Vagas Remanescentes

Havendo vagas remanescentes após concluído o último período de matrícula nesse Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou a candidatos que pretendam mais uma titulação.

3. Inscrições

3.1. Períodos

As inscrições para o **Vestibular 2º 2026** serão realizadas de **02.05.2026 a 17.07.2026**.

As inscrições serão realizadas on-line mediante preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Faculdade FIA (<http://www.fia.com.br/graduacao>).

A inscrição será validada mediante ao preenchimento completo da ficha de inscrição.

3.2. Taxa de Inscrição

O referido processo seletivo possui cobrança de taxa de inscrição no **valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, que poderá ser pago em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário disponibilizado no site da Faculdade FIA.

Obs.: A inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste edital e pagamento via boleto bancário da taxa mencionada.

O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

3.3. Portador de Necessidades Especiais

Ao efetuar a inscrição, o portador de necessidades especiais que necessitar de tratamento específico deverá informar o tipo de necessidade especial em espaço determinado na Ficha de Inscrição. Posteriormente deverá entrar em contato com a secretaria do Curso pelo e-mail atendimentograd@fia.com.br ou pelo telefone **(11) 94137-2841** assim que realizada a inscrição para que sejam tomadas as devidas providências.

Candidatos com dislexia devem apresentar laudos médicos recentes, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

A inscrição será validada somente mediante ao preenchimento completo da ficha de inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Calendário do Processo Seletivo

3.4. Inscrições

As inscrições para o **Vestibular 2º 2026** serão realizadas de **02.05.2026 a 17.07.2026**.

4. Entrevistas dos Candidatos

A convocação para entrevista será realizada por e-mail ou telefone no período de **11.05.2026 a 17.07.2026**.

4.1. Agendamento das entrevistas

- Em datas e horários a serem confirmados.
- A confirmação do horário da entrevista será realizada por e-mail ou telefone no decorrer do período citado acima.
- Entrevistas on-line ou presenciais.

4.2. Local da entrevista, caso seja presencial

Unidade Educacional Nações Unidas, localizada na Avenida Dr^a Ruth Cardoso, 7221 – 15º andar, Pinheiros – cidade de São Paulo/SP.

5. Resultado Geral

A lista oficial dos classificados será publicada no site da faculdade (www.fia.com.br/graduacao), por meio de lista de convocação. A convocação para matrícula será realizada no dia **24.07.2026**.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso.

6. Matrícula

As matrículas deverão ser realizadas, via portal do aluno, no período de **20.07.2026 a 30.07.2026**.

Documentos que o candidato deverá realizar o upload diretamente no Portal do Aluno, dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma ou declaração com data de emissão recente.
- Histórico escolar.
- Carteira de identidade.
- Registro Nacional de Estrangeiro; (RNE para alunos estrangeiros)
- CPF
- Uma foto 3x4 recente.

Obs.: A documentação de matrícula deverá ser digitalizada em PDF, sendo um arquivo por documento (frente e verso). Devem ser apresentadas todas as vias originais dos documentos na secretaria do curso, para efetivação de matrícula.

Alternativamente, àqueles que tiverem obstáculos com a inserção diretamente no Portal do Aluno, poderão enviar toda a documentação por e-mail em atendimentograd@fia.com.br

Para apresentação de documento acadêmico emitido em idioma estrangeiro, este deverá ser acompanhado da respectiva tradução juramentada.

Se o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados: Carteira de identidade e CPF (originais e uma cópia) deste responsável, que assinará o contrato de prestação de serviços educacionais.

Perderá a vaga o candidato que não realizar matrícula no período estabelecido, bem como o que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

As matrículas ocorrerão somente de forma virtual. Documentos serão inseridos no Portal do aluno ou enviados para o e-mail atendimentograd@fia.com.br

7. Seleção

A seleção de candidatos ao curso de Bacharelado em Administração para o 2º semestre letivo de 2026 será feita exclusivamente para os Exames Internacionais.

I – International Baccalaureate (IB)

II – Abitur

III – BAC

IV – Liceo Scientifico

8. Seleção por exames internacionais

A sistemática de cálculo para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos nos Exames Internacionais será:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Diploma <i>Baccalaureate</i> (IB)	Análise dos resultados obtidos	28 (Mínimo)
Abitur	Análise dos resultados obtidos	2,5 (Máximo)
BAC	Análise dos resultados obtidos	11 (Mínimo)
Liceo Scientifico	Análise dos resultados obtidos	60 (Mínimo)

Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte da seleção, sendo que as notas serão 50% e entrevista 50%.

- Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
- O máximo de pontos a serem alcançados é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior ao estabelecido em cada exame.

9. Candidatos Regulares

Para ingresso nos cursos de graduação é considerado candidato regular aquele que possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

10. Esclarecimentos Adicionais

Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, não caberá recursos de qualquer natureza.

O candidato, classificado no processo seletivo e regularmente matriculado, que solicitar o cancelamento de matrícula antes do início das aulas, será reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor pago até a data do pedido conforme contrato vigente.

11. Bolsas de estudos

Não haverá bolsa de estudos 100% para o 2º semestre letivo de 2026, havendo possibilidades, as bolsas socioeconômicas serão analisadas caso a caso.

Obs.: a Faculdade FIA de Administração e Negócios é soberana quanto à análise e concessão das bolsas socioeconômicas não cabendo aos candidatos a estas bolsas ou outras pessoas que os representem, qualquer tipo de questionamento quanto aos critérios para análise e concessão de tais benefícios. Logo, é permitido à comissão responsável pela análise dos candidatos às bolsas de estudos, deliberar ou não pela concessão deste benefício caso considere que os candidatos não se enquadrem nos critérios estabelecidos neste edital.

12. Descontos

Será concedido bolsa auxílio moradia de 20% (vinte por cento) de desconto nas mensalidades aos alunos que residirem em cidades fora do estado de São Paulo. Para este benefício exigiremos um comprovante de residência na cidade de origem dos familiares, além do comprovante de locação e despesas em São Paulo.

Desconto de 10% (dez por cento) nas mensalidades para responsáveis que trabalhem em empresas parceiras, desde que haja comprovação, e 10% (dez por cento) de desconto para filhos de alunos ou ex-alunos FIA.

Os descontos e benefícios não incidirão no valor da matrícula do candidato.

Não poderá haver acúmulo de descontos/benefícios.

13. Disposições Finais

Serão excluídos do presente Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos que:

- Prestarem informações inexatas na ficha de inscrição.
- Não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição.
- Não integralizarem os procedimentos de inscrição.

As fichas de inscrições, certificados e demais documentos específicos deste vestibular permanecerão arquivados pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de finalização do Processo Seletivo.

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente vestibular.

As situações não previstas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade FIA de Administração e Negócios.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Prof. Dr. Mauricio Jucá de Queiroz

Diretor Geral – Faculdade FIA